



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Prócopio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 197/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.490/2015, de 16/12/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$632.597,11 (Seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e onze centavos) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.490/2015 de 16/12/2015 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	SECRETARIA DE SAUDE		
07.02	Fundo Municipal de Saúde		
1030100222.037	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30	Material de Consumo	303	34.231,52
1030100222.038	Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal	495	300.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	495	74.455,67
1030200222.041	Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	496	140.030,63
1030400222.045	Manutenção da Vigilância em Saúde		
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	497	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	497	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	497	19.669,39
1030200222.043	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.3.90.30	Material de Consumo	498	34.252,93
1030200222.042	Manutenção da Gestão do SUS		
3.3.90.30	Material de Consumo	499	19.956,97
	TOTAL		632.597,11

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por superávit financeiro apurado em exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE ABRIL DE 2016.

Rogério Masetto

Prefeito

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 400 de 19/04/2016 pg nº 1B